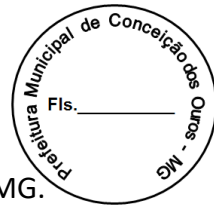




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 026/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS, DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO que entre si celebram de um lado **O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, inscrito no CNPJ Nº 18.677.609/0001-65, com sede na Praça José Maria de Souza, nº 01, Centro, CEP 37.548-000, neste ato representado por seu Prefeito, Luís Fernando Rosa de Castro, brasileiro, casado, portador do CPF nº. xxx.558.106-xx, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **NASCENTE VIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HIDROCINÉTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 67.594.812/0001-83, com sede à Rua José Modesto Pinto, nº 180, bairro Jardim América, em Cruzeiro (SP), CEP: 12.702-180, neste instrumento representado pelo Sr.(a) Sérgio Barbosa, portador(a) do CPF nº xxx.054.546-xx e documento de identidade nº 857.570, celebram o presente contrato, o qual se regerá pelas disposições da Lei Nacional nº 14.133/2021 e pelo Edital e Anexos do **PROCESSO Nº 001/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2025**, em conformidade com o disposto no em conformidade com o disposto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, resolvem aditar o presente Contrato Administrativo, celebrado em 17 de fevereiro de 2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS, DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica mantido o valor conforme segue:

LOTE 1				
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO ANUAL
1	1	SERV.	053223 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE ELETROELETRÔNICO CONFORME COTAÇÃO PRÉVIA (COM DESLOCAMENTO, INCLUIDO RETIRADA E DEVOLUÇÃO DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO, COM AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL REQUISITANTE MEDIANTE	

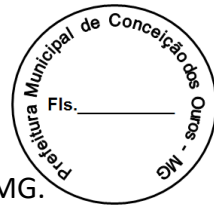


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



			ASSINATURA DE TERMO DE RETIRADA DO EQUIPAMENTO DEVIDAMENTE ESPECIFICADO) - SENDO GELADEIRA, REFRIGERADOR, FORNO ELÉTRICO, FORNO INDUSTRIAL, FOGÃO INDUSTRIAL, MICRO-ONDAS, BATEDEIRA, BATEDEIRA INDUSTRIAL, LIQUIDIFICADOR, LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, MÁQUINA DE LAVAR, CENTRIFUGA, VENTILADOR, ASPIRADOR DE PÓ, PROCESSADOR, PURIFICADOR DE ÁGUA, BEBEDOUROS, PABX, EQUIPAMENTOS DE SOM, LINHA TELEFONICA, TACÓGRAFO, CAMERAS, IMPRESSORAS MATRICIAIS ENTRE OUTROS.	25.000,00
2	1	PEÇAS	052543 - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE ELETROELETRÔNICO CONFORME COTAÇÃO PRÉVIA (COM DESLOCAMENTO, INCLUIDO RETIRADA E DEVOLUÇÃO DO EQUIPAMENTO SE NECESSÁRIO, COM AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL REQUISITANTE MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE RETIRADA DO EQUIPAMENTO DEVIDAMENTE ESPECIFICADO) - SENDO GELADEIRA, REFRIGERADOR, FORNO ELÉTRICO, FORNO INDUSTRIAL, FOGÃO INDUSTRIAL, MICRO-ONDAS, BATEDEIRA, BATEDEIRA INDUSTRIAL, LIQUIDIFICADOR, LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, MÁQUINA DE LAVAR, CENTRIFUGA, VENTILADOR, ASPIRADOR DE PÓ, PROCESSADOR, PURIFICADOR DE ÁGUA, BEBEDOUROS, PABX, EQUIPAMENTOS DE SOM, LINHA TELEFONICA, TACÓGRAFO, CAMERAS, IMPRESSORAS MATRICIAIS ENTRE OUTROS.	15.000,00
TOTAL ESTIMADO ANUAL				40.000,00

CLAUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO

Fica alterado a data da vigência, iniciando no 01 de fevereiro de 2026 até 31 de janeiro de 2027.

CLÁUSULA QUARTA – DA FINALIDADE

O presente instrumento tem por finalidade aditivar e prorrogar com base no art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitem com as disposições expressas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

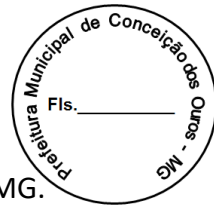
A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, na forma do Art. 176, Parágrafo Único, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021 e seu site eletrônico oficial e Diário Oficial Eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.

Conceição dos Ouros, 26 de janeiro de 2026.

MUNICIPIO DE
CONCEICAO DOS
OUROS:1867760
9000165

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
CONCEICAO DOS
OUROS:18677609000165
Dados: 2026.01.26
14:12:30 -03'00'

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

CNPJ: 18.677.609/0001-65

Luís Fernando Rosa de Castro

Contratante

NASCENTE VIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HIDROcinÉTICOS LTDA

CNPJ nº 67.594.812/0001-83

CONTRATADA

Testemunhas: